

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS DO PODER JUDICIARIO
UOR: [nº1] TRIBUNAL DE JUSTICA DE ALAGOAS - **Fim contrato: 30/07/2020**
[J4572980] DILAIR LAMENHA SARMENTO
apoio pregoeiro - **Fim representação: [Não informada]**

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Criar licitação

Pesquisa avançada

Suas licitações

Banco de Preços

Ajuda

Sair

Licitações

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS DO PODER JUDICIARIO

Licitação [nº 818933] 

Opções

Cliente	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS DO PODER JUDICIARIO / (1) TRIBUNAL DE JUSTICA DE ALAGOAS ?		
Pregoeiro	DILAIR LAMENHA SARMENTO		
Resumo da licitação	EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML EM POLIESTIRENO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.		
Edital	PE026/2020	Processo	2561/2020
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Propostas abertas ?	Data de publicação	10/06/2020
Início acolhimento de propostas	15/06/2020-08:00	Limite acolhimento de propostas	08/07/2020-09:00
Abertura das propostas	08/07/2020-09:00	Data e a hora da disputa	08/07/2020-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML EM POLIESTIRENO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Aguardando disputa ?	Data e o horário	08/07/2020-09:10:25:019
Tempo mínimo lances intermediários	20 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	20 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	Caráter Sigiloso !		

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722

| Ouvidoria - 0800 729 5678

| Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088

| Segurança

| Relações com Investidores

pxl0dwn00003_aop-21, 2020-04-17 15:32, Wed Jul 08 09:10:26 BRT 2020

LOPES TEIXEIRA

ALIMENTOS E BEBIDAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Atesta para quem possa interessar que a empresa **AR COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 36.941.809/0001-65**, com sede à Alameda Dep. Abelardo Lopes, nº 209, poço, Maceió, CEP 570250-65. Declara para devidos fins que foi realizado o fornecimento, bem como a venda, respeitando sempre a qualidade, quantidade e o prazo de entrega, não tendo nada que desabone a referida empresa, de material de higiene, limpeza e descartáveis para **LOPES TEIXEIRA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.494.027/0001-31, com sede à Avenida Doutor Antônio Gouveia, Pajuçara, CEP 57030-170, confirma a venda dos produtos abaixo citados.

ITEM	PRODUTOS	Marca	Unid.	Quant.
01	Copo Descartável 200ml pacote com 100 unid	Ultra	PCTE	1000
02	Agua Sanitária 1lt	Dragão	Unidade	1000
03	Sabão em pó 500gr	Bem-te-vi	Unidade	500
04	Desinfetante 2lts	Troia	Unidade	700
05	Detergente liquido 500ml	limpol	Unidade	1000
06	Mult Uso 500ml	Troia	Unidade	500
07	Pano de Chão	Vassouras ouro	Unidade	1000
08	Álcool em Gel 70%	Pindorama	Unidade	2000
09	Copo Descartável 200ml c/ 100 unid	Ultra Copos	Pct	1000
10	Flanela	Roma Textil	Unid	500
11	Esponja de limpeza	Wihs	Unid	500
12	Sabão em Pedra com 05 unidades	Bem te vi	Pct	1000
13	Papel Toalha c/ 2 unidades	Milly	Pct	500
14	Copo Descartável 50ml -	Ultra Copos	Pct	500
15	Copo Descartavel 300ml	Ultra Copos	Pct	500
16	Guaradanapo 22x23 c/ 50 unid	Milly	Pct	8000
17	Saco transparente 03kg	Ultra	Bobina	200
18	Saco transparente 05kg	Ultra	Bobina	200
19	Saco transparente 10kg	Ultra	Bobina	200
20	Papel Higiênico pacote c/ 4 unidades	Rose	Pcte	1000
21	Papel toalha interfolhada com 1000fls	Brasil	Pcte	1000
22	Pano de Chão	Vassouras ouro	Unidade	1000
23	Sabonete	Rexona	Unidade	1000
24	Marmita de Isopor 750ml cx c/ 100unid	Copobras	caixa	500

CNPJ sob nº 10.494.027/0001-31,
Avenida Doutor Antônio Gouveia, Pajuçara – Maceió/AL CEP 57030-170
Fone: (82) 9830 - 4215

LOPES TEIXEIRA ALIMENTOS E BEBIDAS



Maceió/AL 15 de maio de 2020

Arthur Carvalho Cavalcante Rocha

AR COMÉRCIO EIRELI
CNPJ Nº 36.941.809/0001-65

36.941.809/0001-65

Arthur C C Rocha Comercio de
AR Comercio

AL Deputado Abelardo Lopes
Poço - CEP: 570250-
Maceió-AL

36.941.809/0001-65

Arthur C C Rocha Comercio de Alimentos LTDA
AR Comercio

AL Deputado Abelardo Lopes nº 209
Poço - CEP: 57025065
Maceió-AL

2º DISTRITO

LOPES TEIXEIRA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ Nº 10.494.027/0001-31



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Leão, 788, Poço - Maceió-AL F. 3327-6269

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de SANDERSON
HENRIQUE FONTES SANTOS, ARTHUR CARVALHO
CAVALCANTE ROCHA

Em
testemunho de
Maceió, 16/06/2020
da verdade

Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / azul
AAS81876-Y3QN, AAS81877-KF8U
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjaj.jus.br>

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS

242.15176-0

LOPES E TEIXEIRA ALIMENTOS
E BEBIDAS LTDA - ME

Av. Dr. Antônio Gouveia, 02 - Barraca 01
Pajuçara - CEP 57030-170
Maceió - Alagoas

CNPJ 10.494.027/0001-31

CNPJ sob nº 10.494.027/0001-31,
Avenida Doutor Antônio Gouveia, Pajuçara - Maceió/AL CEP 57030-170
Fone: (82) 9830 - 4215



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.941.809/0001-65

Certidão nº: 10687792/2020

Expedição: 12/05/2020, às 10:39:54

Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.941.809/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 002777495****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 36.941.809/0001-65 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 3 de julho de 2020 às 11h26min.

PEDIDO Nº:

002777495



Identificação: 490722890

Situação Cadastral
Ativo

Bairro: POÇO Cidade: MACEIO

Data Protocolo
04/05/2020

N.º De Autenticidade: 3D8 . E6F . 064 . F46

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

[illegible]

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/> ou na própria Secretaria de Economia.

Observação:

O contribuinte indicado possui vínculos tributários mercantis.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 36.941.809/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:00 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **6A48.B941.5257.1C8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 36.941.809/0001-65

Nome/Contribuinte: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 04/09/2020

Emitida às 07:02:59 do dia 06/07/2020

Código de controle da certidão: A2EF-B9C4-1D4A-4BAA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.941.809/0001-65

Razão Social: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AL DEPUTADO ABELARDO LOPES 209 / POCO / MACEIO / AL / 57025-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020062001300744037690

Informação obtida em 30/06/2020 08:51:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				Protocolo: ALC2000594279	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 27201232483		CNPJ 36.941.809/0001-65		Data de Ato Constitutivo 15/04/2020	
Início de Atividade 15/04/2020					
Endereço Completo Alameda Deputado Abelardo Lopes, Nº 209, Poço - Maceió/AL - CEP 57025-065					
Objeto Social Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais descartáveis; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Imunização e controle de pragas urbanas;					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ		Participação no capital	
Nome ARTHUR CARVALHO CAVALCANTE ROCHA		116.288.524-61		R\$ 200.000,00	
Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome ARTHUR CARVALHO CAVALCANTE ROCHA		116.288.524-61			
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data 15/05/2020		20200156870		223 / 223 - BALANCO	
				Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2020, às 09:41:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **ZKU0OGA7**.



ALC2000594279

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ARTHUR CARVALHO CAVALCANTE ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
37289683 SEDS AL

CPF
116.288.524-61

DATA NASCIMENTO
12/08/1998

FILIAÇÃO
RAUL SERGIO CAVALCANTE ROCHA
ADRIANA CARVALHO CAVALCANTE ROCHA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07138699704

VALIDADE
18/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
02/10/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1829225430

OBSERVAÇÕES

Arthur Carvalho Cavalcante Rocha
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO
07/10/2019

Adriana de Lima Catão
Assinatura do Emissor

06705736672
AL023577177

ALAGOAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.941.809/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2020
NOME EMPRESARIAL ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A R COMERCIO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL DEPUTADO ABELARDO LOPES	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****
CEP 57.025-065	BAIRRO/DISTRITO POCO	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL	ENDEREÇO ELETRÔNICO AR.COMERALIMENTOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (82) 3313-6885		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2020** às **13:42:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2020 11:26:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **36.941.809/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.941.809/0001-65
Razão Social: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: A R COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.941.809/0001-65
Razão Social: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: A R COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.941.809/0001-65
Razão Social: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: A R COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.941.809/0001-65
Razão Social: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: A R COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/12/2020
FGTS	Validade:	19/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/07/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	02/08/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ARTHUR CARVALHO CAVALCANTE ROCHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Maceió - AL, data de nascimento 12/08/1998, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 07138699704, expedida por DETRAN/AL em 03/10/2018 e CPF: nº 116.288.524-61, residente e domiciliado na cidade de Maceió - AL, na RUA ELZA SORIANO, nº 126, APT 808, POCO, CEP: 57025-778;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e usará a expressão A R COMERCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: ALAMEDA Deputado Abelardo Lopes, nº 209, Poço, Maceió - AL, CEP: 57025065.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ARTHUR CARVALHO CAVALCANTE ROCHA	200000	200.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ARTHUR CARVALHO CAVALCANTE ROCHA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió - AL, 15 de abril de 2020

ARTHUR CARVALHO CAVALCANTE ROCHA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11628852461	ARTHUR CARVALHO CAVALCANTE ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2020 SOB Nº 27201232483.
PROTOCOLO: 200134167 DE 15/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001545248. NIRE: 27201232483.
ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 15/04/2020
<https://www.facilita.al.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2020 17:04:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 124951206207925122415-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0fe71faf3738446c2bc8ccb4b7bf0209de5771fcee1055b5fe8952d91edb1750b86e756153412755df14551ea70d2a62d2979f157a3c2c0631a51982fd34f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 10:19:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 124951206203720545424-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e98722a5e3a52fa05301ccf3da6ff9cf18b1ce82d2877cd10504bb898388df9686
07362d2979f157a3c2c0631a51982fd34f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 10:19:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 124951206203720545424-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e98722a5e3a52fa05301ccf3da6ff9cf18b1ce82d2877cd10504bb898388df9686
07362d2979f157a3c2c0631a51982fd34f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , estabelecido(a) na ALAMEDA Deputado Abelardo Lopes, 209 , Poço, Maceió - AL, CEP: 57025-065, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maceió - AL, 15/04/2020



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11628852461	ARTHUR CARVALHO CAVALCANTE ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2020 SOB Nº 27201232483.
PROTOCOLO: 200134175 DE 15/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001545230. NIRE: 27201232483.
ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 15/04/2020
<https://www.facilita.al.gov.br>

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , estabelecido(a) na ALAMEDA Deputado Abelardo Lopes, 209 , Poço, Maceió - AL, CEP: 57025-065, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maceió - AL, 15/04/2020



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11628852461	ARTHUR CARVALHO CAVALCANTE ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2020 SOB Nº 27201232483.
PROTOCOLO: 200134175 DE 15/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001545230. NIRE: 27201232483.
ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 15/04/2020
<https://www.facilita.al.gov.br>



Anexo III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93,
ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.**

EMPRESA ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , CNPJ nº 36.941.809/0001-65, Insc. Estadual nº 24345568-2 , Insc. Municipal nº 901467442, com sede à ALAMEDA DEPUTADO ABELARDO LOPES, Nº 209 – POÇO – MACEIÓ/AL CEP: 570250-65 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **RAUL SERGIO CAVALCANTE ROCHA, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 744822 SSP/AL e do CPF/MF nº **457.730.924 – 68**. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Maceió/AL 07 DE JULHO 2020

RAUL SERGIO CAVALCANTE ROCHA
CPF sob nº 457.730.924 – 68
REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO II

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EMPRESA ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , CNPJ nº 36.941.809/0001-65, Insc. Estadual nº 24345568-2 , Insc. Municipal nº 901467442, com sede à ALAMEDA DEPUTADO ABELARDO LOPES, Nº 209 – POÇO – MACEIÓ/AL CEP: 570250-65 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **RAUL SERGIO CAVALCANTE ROCHA, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 744822 SSP/AL e do CPF/MF nº **457.730.924 – 68** para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 008/2020 que:**

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Maceió/AL 07 DE JULHO 2020

RAUL SERGIO CAVALCANTE ROCHA
CPF sob nº 457.730.924 – 68
REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

EMPRESA ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , CNPJ nº 36.941.809/0001-65, Insc. Estadual nº 24345568-2 , Insc. Municipal nº 901467442, com sede à ALAMEDA DEPUTADO ABELARDO LOPES, Nº 209 – POÇO – MACEIÓ/AL CEP: 570250-65 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **RAUL SERGIO CAVALCANTE ROCHA**, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 744822 SSP/AL e do CPF/MF nº **457.730.924 – 68**. Declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Maceió/AL 07 DE JULHO 2020

RAUL SERGIO CAVALCANTE ROCHA
CPF sob nº 457.730.924 – 68
REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO V

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social : ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ : 36.941.809/0001-65
Endereço : ALAMEDA DEPUTADO ABELARDO LOPES, Nº 209 – POÇO – Maceió/AL
CEP : 570250-65
Fones: (82) 3432 - 6487
Fax
E-mail : ar.comeralimentos@gmail.com
Site internet

Dados do Representante da Empresa:

Nome : RAUL SERGIO CAVALCANTE ROCHA
Cargo : Gerente Financeiro
Nacionalidade : Brasileiro
Estado civil : Casado
Profissão : Empresario
Endereço : RUA ELZA SORIANO, nº 126, APT 808, POCO
CEP : 57025-778
Fone : (82) 3432 - 6487
Fax
E-mail : ar.comeralimentos@gmail.com
Cart. de Identidade : 457.730.924 – 68
Órgão Expedidor : 744.822
CPF : SSP/AL

Dados Bancários da Empresa

Banco : DO BRASIL
Agência : 3179-8
Conta : 51806-9

Dados do Contato com a Empresa:

Nome : ANNE KELLY MONTEIRO VIANA
Cargo : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Endereço : CONJ. CASTELO BR. QD 15 BL A APTO 002
CEP : 57036-010
Fone : (82) 99904 - 2992
Fax
E-mail : ar.comeralimentos@gmail.com



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Maceió / AL

Terça-feira, 23 de Junho de 2020

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL 243.45568-2 CNPJ/CPF 36.941.809/0001-65	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 15/04/2020 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
NOME DE FANTASIA A R COMERCIO		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (PRINCIPAL) 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL DEPUTADO ABELARDO LOPES	NÚMERO 209	COMPLEMENTO
CEP 57025-065	BAIRRO/DISTRITO POCO	MUNICÍPIO MACEIO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/6/2020
ENDEREÇO ELETRÔNICO AR.COMERALIMENTOS@GMAIL.COM		

Data de Emissão: **Terça, 23 de Junho de 2020, às 13:36:15** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2020 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

PROCURAÇÃO

A **IGOR JOSÉ PONTES SANTOS**, Brasileiro, empresário, domiciliado nesta cidade Maceió/AL portador do CPF sob nº 086.704.954 – 57 e do RG sob nº 200 1005011110 SCJDS e a **RAUL SERGIO CAVALCANTE ROCHA**, Brasileiro, empresário, brasileiro, domiciliado nesta cidade Maceió/AL, portador do CPF sob nº 457.730.924 – 68 e do RG sob nº 744822 SSP/AL aos quais concedem poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa **ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 36.941.809/0001-65, Insc. Estadual nº 24345568-2, Insc. Municipal nº 901467442, com sede à **ALAMEDA DEPUTADO ABELARDO LOPES, Nº 209 – POÇO – MACEIÓ/AL CEP: 570250-65** que tem como seu sócio **ARTHUR CARVALHO CAVALCANTE ROCHA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Maceió – AL data de nascimento 12/08/1998, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 07138699704, expedida por DETRAN/AL em 03/10/2018 e CPF: nº 116.288.524-61, residente e domiciliado na cidade de Maceió-AL, na RUA ELZA SORIANO, nº 126, APT 808, POCO, CEP: 57025-778, em nome dos outorgantes, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas correntes, bem como movimentar as contas já existentes, emitir, endossar, sacar, e assinar cheques, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, endossar ordens de pagamentos, duplicatas e outros títulos, ordem de bancos e instituições financeiras, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas ou bordereaux; emitir duplicatas, assinar avisos e instruções ao bancos para protestos, prorrogações, abatimento e baixa de duplicatas; assinar extratos e bordereaux, toda e qualquer documentação dirigidas aos bancos, assinar requisições de talões de cheques e solicitações de saldos, receber quaisquer importâncias devida a outorgante, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações, cobrar e receber amigável e judicialmente tudo quanto for devido a outorgante; comprar e vender materiais e mercadorias do ramo de negócio, dando, aceitando e assinando recibos e quitações; representá-la perante bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, e quaisquer outros estabelecimentos de crédito em geral, assinando tudo o que preciso for e que se faça necessário; representar a(o)(s) outorgante(s) perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedade de economia mista, delegacias da Receita Federal, Ministério da Justiça, Ministério do Trabalho e Emprego, juntas de conciliação e julgamento e onde mais preciso for, podendo assinar livros, papéis, guias, requerimentos, formulários, ofícios e contratos, juntar, apresentar, desentranhar e retirar papéis e documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos de prestações, encargos, taxas, impostos e emolumentos, concordar e estipular termos, cláusulas, cálculos, condições, prazo, juros, multas e formas de pagamento; nomear, constituir e destituir advogados com poderes da cláusula "ad judicia et extra", em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber, admitir e demitir empregados, combinar salários, vencimentos ou outras vantagens e obrigações, assinar carteiras de trabalho; movimentar contas vinculadas ao FGTS e INSS, assinar demais documentos correlatos, participar de licitações presenciais estaduais, municipais e eletrônicas tendo pelos poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao justo e perfeito desempenho do presente mandato, por mais especiais que sejam, o que tudo dará(ão) o(a)(s) outorgante(s) por bom, firme e valioso.

Esta procuração tem validade de 2 (dois) anos.

Maceió/AL 18 de Maio de 2020

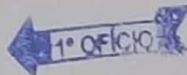
Arthur Carvalho Cavalcante Rocha

ARTHUR CARVALHO CAVALCANTE ROCHA

CNPJ: 36.941.809/0001-65

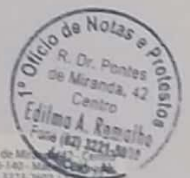
Sócio/Administrador

CPF: 116.288.524-61



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
CEP: 57.020-140 - Maceió - AL
Fones: (321) 3221-3011



REC. DE FIRMA Nº 2020-048140

Reconheço por semelhança a firma de:

ARTHUR CARVALHO CAVALCANTE ROCHA

Em Testemunho de veracidade: MACEIÓ - AL - 18/05/2020 11:48:07

SELO DIGITAL: AA081139 - YS21

Continuação dos dados do ato em <http://selodigital.teljus.br/> Total: R\$ 4,39

MARILIA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA



A R COMÉRCIO

CNPJ: 36.941.809/0001-65

Anexo III - Modelos de Proposta Comercial

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico Nº 026/2020

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outras (o)s que incidam

sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) nos termos abaixo:

Razão Social da Licitante: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 36.941.809/0001-65 Inscr. Estadual nº 24345568-2

Endereço: ALAMEDA DEPUTADO ABELARDO LOPES, Nº 209 – POÇO – MACEIÓ/AL CEP: 570250-65

Telefone: (82) 3432 - 6487

E-Mail: ar.comeralimentos@gmail.com

Data: 08 de Julho de 2020 as 10:00hrs

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COPOS

DESCARTÁVEIS DE 200ML EM POLIESTIRENO,
ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preço unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Preço Expresso em R\$						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Marca e Modelo	Unid.	Quant	Unitário	Total
1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE em polipropileno PP – OXI-BIODEGRADÁVEL NORMATIZADO CONFORME ABNT 14865:2012. SELO INMETRO, produzido com aditivo d2w Capacidade: 200ml. Tempo de decomposição não inferior a 6 meses após fabricação. Marca de Referência: Ecocoppo Green, Copobras ou similares.	ULTRA DESCARTAVEIS / ULTRA DESCARTAVEIS	Cento	13.000	R\$ 5,00	R\$ 65.000,00
					TOTAL GERAL	R\$ 65.000,00

Valor Global dos itens 1 R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)



RAUL SERGIO CAVALCANTE ROCHA

CPF sob nº 457.730.924 – 68

REPRESENTANTE LEGAL

ALAMEDA DEP. ABELARDO LOPES, 209 - POÇO - CEP: 57025-65 MACEIÓ/AL FONE: (82) 3432-6487

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS DO PODER JUDICIARIO
UOR: [nº1] TI
[J4572980] D
apoio pregoe

Selecionar propostas do lote da licitação

Licitações

Licitação [nº 818933]

Cliente

Pregoeiro

Resumo da licitação

Edital

Modalidade/tipo

Participação do fornecedor

Situação da licitação

Início acolhimento de propostas

Abertura das propostas

Idioma da licitação

Abrangência da disputa

Forma de condução

Tipo de encerramento da licitação

Lote [nº 1]

Sala de

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML EM POLIESTIRENO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP MARCA/MODELO:ALTAC
KEROPOPO

Fornecedor - 12

Valor

R\$ 80.000,00

Op

Data e hora do registro

06/07/2020-14:41:13

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE em polipropileno PP □ OXI-BIODEGRADÁVEL NORMATIZADO CONFO
ABNT 14865:2012. SELO INMETRO, produzido com aditivo d2w Capacidade: 200ml. Tempo de decomposição não inferior a 6
após fabricação. Marca de Referência: Ecocoppo Green, Copobras ou similares. qtd13.000 CENTO marca ULTRA

Fornecedor - 13

Valor

R\$ 130.000,00

Op

Data e hora do registro

07/07/2020-16:30:48

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

Marca: Copobrás.

Fornecedor - 14

Valor

R\$ 900.000,00

Op

Data e hora do registro

07/07/2020-16:48:47

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

ecocoppo

Fornecedor - 15

Valor

R\$ 1.000.000,00

Op

Data e hora do registro

07/07/2020-11:17:43

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE em polipropileno PP □ OXI-BIODEGRADÁVEL NORMATIZADO CONFO
ABNT 14865:2012. SELO INMETRO, produzido com aditivo d2w Capacidade: 200ml. Tempo de decomposição não inferior a 6

convocatório)

após fabricação. MARCA COPOBRAS

Selecionar propostas do lote da licitação

Resumo do lote

Tratamento aplicado

Tipo de disputa

Situação do lote

Tempo mínimo lances in

Tempo de disputa sessã

Intervalo mínimo diferen

Valor estimado do lote

© Banco
SAC BDescrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML EM POLIESTIRENO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP MARCA/MODELO:ALTAC
KEROPOPO

Fornecedor - 12

Valor

R\$ 80.000,00

Op

Data e hora do registro

06/07/2020-14:41:13

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE em polipropileno PP □ OXI-BIODEGRADÁVEL NORMATIZADO CONFO
ABNT 14865:2012. SELO INMETRO, produzido com aditivo d2w Capacidade: 200ml. Tempo de decomposição não inferior a 6
após fabricação. Marca de Referência: Ecocoppo Green, Copobras ou similares. qtd13.000 CENTO marca ULTRA

Fornecedor - 13

Valor

R\$ 130.000,00

Op

Data e hora do registro

07/07/2020-16:30:48

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

Marca: Copobrás.

Fornecedor - 14

Valor

R\$ 900.000,00

Op

Data e hora do registro

07/07/2020-16:48:47

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

ecocoppo

Fornecedor - 15

Valor

R\$ 1.000.000,00

Op

Data e hora do registro

07/07/2020-11:17:43

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE em polipropileno PP □ OXI-BIODEGRADÁVEL NORMATIZADO CONFO
ABNT 14865:2012. SELO INMETRO, produzido com aditivo d2w Capacidade: 200ml. Tempo de decomposição não inferior a 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1108230402

NOME
RAUL SERGIO CAVALCANTE ROCHA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

744822 SSP AL

CPF

457.730.924-68

DATA NASCIMENTO

09/12/1967

FLIAÇÃO

JOSE AUGUSTO DA ROCHA

MARIA JOSE FREIRE CAVA
LCANTE ROCHA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

3

Nº REGISTRO

01575162700

VALIDADE

25/11/2020

1ª HABILITAÇÃO

13/03/1986

OBSERVAÇÕES

A

H. S. Rocha

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO

27/11/2015

Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

99184758034

AL016947265

DETRAN - AL (ALAGOAS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1108230402

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124951206203720545424-1
Data: 12/06/2020 15:36:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC81950-L4ZS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

